



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 499 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/01/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 499 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/01/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Bruno Araújo de Matos torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2603.02/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.130.122/0001-28, com sede à Avenida Santos Dumont, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone (85) 3456 6500 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho de R.G. n.º 228620892, SSP/CE, e CPF n.º 569.580.133-87.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020011601

16 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de reunião do colegiado estadual dos gestores municipais de assistência social do Estado do Ceará - Coegemas, no Auditório José Amorim Sobreira (APRECE).

NOME

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF:

580.421.053-04

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

20 DE JANEIRO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

250,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE JANEIRO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 1601.001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, entregue pela servidora;

CONSIDERANDO, que foi concedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal MARIA ERIDAN DOS SANTOS, portadora do CPF nº 314.574.443-72, RG nº 2000099091349, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**